



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **727**

DECISÃO: PL Nº **222/2023**

Interessado: **Comissão de Orçamento e Tomada de Contas Crea-PB**

Processo Prot. Nº **1183839/2023**

Assunto: Proposta Orçamentária do Crea-PB para o exercício 2024

Aprova por unanimidade a Proposta Orçamentária do Crea-PB,
no exercício 2024.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PB, reunido de forma híbrida em sua Sessão Plenária Nº **727**, de 18 de setembro de 2023, considerando o assunto de que trata o Processo Prot. nº **1183839/2023**, cerca da Proposta Orçamentária do Crea-PB para o exercício 2024, notadamente as disposições concernentes a obrigatoriedade da Administração Pública em conduzir os processos de planejamento plurianual e de gestão orçamentária anual de forma vinculada em conformidade com o disposto nos normativos nº 1.138, de 06 de julho/23 e decisão plenária nº 1.394/2021, que aprova o macro cronograma para implantação do novo modelo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua e dá outras providências; Considerando que a proposta em comento foi elaborada em conformidade com o disposto nas normas do Direito Federal expressas na Lei Federal nº 4.320/1964, e decisões plenárias nºs 1.240 e 1.241/2023, ambas do Confea; Considerando que a Proposta Orçamentária do Crea-PB para o exercício 2024, perfaz o valor de R\$ 17.981.245,00 (dezesete milhões, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais), valor que se divide em Receita Corrente estimada em R\$ 17.581.245,00 (dezesete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais) e Receita de Capital prevista em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Despesa corrente estimada em R\$ 17.551.245,00 (dezesete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais) e Despesa de capital prevista em R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), detalhada por elementos, conforme descrito na Mensagem da Presidente em exercício e por si explicativa; Considerando os valores orçados na proposta, a saber: despesas compulsórias que devem ser efetuadas como remuneração de pessoal e encargos sociais e benefícios a pessoal, tais como vale transporte e auxílio alimentação, além de despesas relativas ao funcionamento do Conselho e suas Inspetorias, tais como, contratos de manutenção, despesas com energia elétrica, telefonia, internet, água e esgoto, combustível, dentre outras; Considerando a previsão na proposta de investimentos no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para reforma nos prédios Sede e Inspetorias do Conselho, no âmbito do estado, em decorrência da necessidade premente de manutenção, tendo em vista o desgaste dos imóveis ao longo dos últimos anos que resulta na precariedade das instalações das estruturas, que justifica a necessidade de reformas, adequações, adaptações e conservações dos prédios de propriedade do Crea-PB a fim de viabilizar melhorias no tocante à segurança, acessibilidade, conforto, sistemas, utilização, redimensionamento dos espaços, bem como, adaptação e adequação. Ademais, considerando a necessidade da aquisição de mobiliário, equipamento de informática, máquinas e aparelhos e sistemas de processamento de dados visando à otimização dos sistemas e dos processos internos e externos buscando maior eficiência; Considerando que as receitas são formadas por recursos arrecadados pelo Crea-PB, assim como, pelos recursos transferidos pelo Confea e Mútua através de convênios; Considerando as justificativas apresentadas, notadamente os termos da Mensagem da Presidente em exercício referente à Proposta Orçamentária do Crea-PB para o exercício 2024, nos termos da legislação vigente; Considerando que nos termos da legislação vigente a Proposta foi apreciada pela Diretoria do Crea-PB em reunião realizada no dia 12 de setembro/2023, tendo sido aprovada por unanimidade, nos termos da decisão de diretoria nº 24/2023, de 12/09/23; Considerando que o processo foi remetido previamente ao plenário para apreciação da Proposta, tendo o processo sido aprovado por unanimidade, DECIDIU aprovar por unanimidade a Proposta Orçamentária do Crea-PB para o exercício 2024. Presidiu a Sessão a Eng^a. Civil **CARMEM ELEONÔRA C. AMORIM SOARES**, Presidente em exercício do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais:

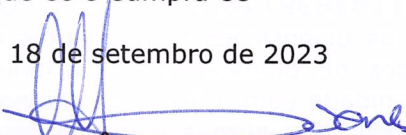


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, MIKEL FERNANDES DE SOUSA, WALDERLEY MENDES DINIZ, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, FRANKLIN MARTINS P. PAMPLONA, IEURE AMARAL ROLIM, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, ADILSON DIAS DE PONTES FILHO, DENISON PALMEIRA RAMOS, FÁBIO FERNANDES DA SILVA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO O. LIMA, MARIA ASSUNÇÃO DE LUCENA T. MARTINS, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, RONALDO SOARES GOMES, FABRÍCIO MACEDO FURTADO, RENATO VITÓRIO RODRIGUES, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, LEILA LAUREANO DOS SANTOS, RAPHAEL LINS DE FREITAS, MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, ADILSON DIAS DE PONTES, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NOBREGA, ALINE COSTA FERREIRA, GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, ELAINE CHRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA e KÁTIA LEMOS DINIZ.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 18 de setembro de 2023


Eng^a. Civil **CARMEM ELEONORA C. AMORIM SOARES**
- Presidente em exercício Crea-PB -